



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 45/2016

Autoriza a Sociedade Musical Santa Cecília, a ocupar espaço interno na Casa de Música, situada à Rua Dona Geralda, nº180, antigos 13 e 282 – Centro Histórico- Paraty/RJ, pertencente ao Município.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando que a **Sociedade Musical Santa Cecília**, vem atuando em Paraty, há várias décadas, sempre contribuindo para o brilhantismo das festas religiosas e demais atividades culturais, com seu entusiasmo, na execução dos dobrados e diversas peças musicais, sem ter contudo, um local para seus treinamentos e guarda dos instrumentos;

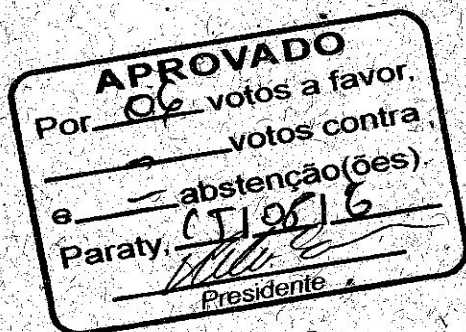
Considerando que com a inauguração da Casa da Música nessa oportunidade, e obedecendo o que determina o registro da escritura do prédio (Livro nº 2-A, Registro Geral de Imóveis, fichas 2026, 2264 e 4796, Matrícula nº 1652 do Serviço Notarial e Registral de Paraty/RJ, através de doação pela generosidade do casal Roberto Irineu Marinho e sua digníssima esposa Karim Villen Baun Marinho, representando o Município, na ocasião o Excelentíssimo Prefeito José Cláudio de Araújo, cuja escritura expressa o seguinte: “**CONDICÕES** – que a presente doação é feita inteiramente livre de qualquer cláusula restritiva, a não ser a obrigação do Município de:

- Utilizar a construção como anexo à Casa de Cultura, devendo ser utilizada prioritariamente como sede de movimento Musical de Paraty, abrigando o Coral Infante-Juvenil, Adulto e a Banda de Música desta cidade;
- O terreno deverá ser utilizado para expansão do Auditório.”

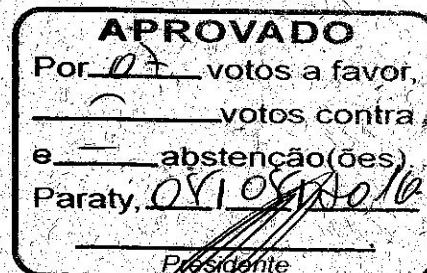
Art. 1º A **Sociedade Musical Santa Cecília**, fica autorizada a ocupar espaços internos da Casa de Música (salão principal e mezanino) por 30 (trinta) anos, a partir desta, para seus treinamentos, atividades culturais e guarda de instrumentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty,



Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal



Único
S

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2771
E-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1096/2013

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo à solicitação contida no Ofício nº 31/2013, datado de 06 de setembro de 2013, a pedido do Dr. José Antônio Garrido Khaled Júnior - Procurador Geral deste Município, que revendo em meu poder e Serventia, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2-A**, de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, às fichas 2026, 2264 e 4796, **MATRÍCULA Nº 1652**, o registro do imóvel constante de: **Uma casa térrea, com um quintal, sita nesta Cidade, à Rua Dona Geralda, nº 282, antigo nº 13**, inscrita no Cadastro Imobiliário da Prefeitura local sob o nº 01 1 017 0038 001-2, com as seguintes características e confrontações = Com uma porta e duas janelas de frente, dividindo ao Norte, com a Casa dos Herdeiros do finado Gustavo Leuzinger Masset, ou sucessores, ao Sul, com a propriedade de Firmo Manoel de Souza, ou sucessores e fundos com um quintal e portão para a Rua Dr. Pereira.- **PROPRIETÁRIOS**= SUELI GIBRAIL RAMECK DE BULHÕES e seu marido FRANCISCO JOSÉ DE BULHÕES FILHO, brasileiros, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 699.905-IPF., expedida em 14 de dezembro de 1964, inscrita no CPF/MF. sob o nº 735.404.047-91, ele funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 818.388-IPF., inscrito no CPF/MF. sob o nº 107.263.907, residente e domiciliados à Rua Dona Geralda, nº 13, nesta Cidade.- **REGISTRO ANTERIOR**= 3.509, fls. 56, do Livro nº 3-G, em 02 de outubro de 1975, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 20 de março de 1.992. Eu, VJARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- **AV-1-1652 - PROTOCOLO Nº 3708**=
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Declaratória de 24 de fevereiro de 1992, lavrada no Livro nº 47, às fls. 171/173, Ato nº 0054, deste Cartório, na qual figura como PRIMEIRA DECLARANTE, SUELI GIBRAIL RAMECK, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 699.905-IPF., expedida em 14 de dezembro de 1964, inscrita no CPF/MF. sob o nº 735.404.047-91, residente e domiciliada à Alameda Princesa Isabel s/nº, no Bairro do Pontal, nesta Cidade, e como SEGUNDOS DECLARANTES= O Espólio de ORLANDO CARPINELLI.

Único
S

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2771
E-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1096/2013

metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). O referido é verdade e dou fé. Paraty, 20 de março de 1.992. Eu, VJARAÚJO, Oficial Substituto, que datilografei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- R-1-1652 - PROTOCOLO Nº 4142= Nos termos da CARTA DE SENTENÇA de 03 de março de 1.994, extraída dos autos nº 151/80, de Ação de Separação Judicial Consensual, de Francisco José de Bulhões Filho e Suely Gibrail Rameck de Bulhões, do Cartório do Ofício Único desta Comarca, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da respectiva Comarca, Dr.^a. Ana Célia Soares Ottoni Jordão, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em CR\$ 3.055,762,21 (três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e vinte e um centavos), foi atribuído a SUELY GIBRAIL RAMECK DE BULHÕES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 699.905-IPF., expedida em 14 de dezembro de 1964, inscrita no CPF/MF. sob o nº 735.404.047-91, residente e domiciliada à Alameda Princesa Isabel s/nº, no Bairro do Pontal, nesta Cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Paraty, 04 de março de 1.994. Eu; VJARAÚJO, Oficial Substituto, que digitei. E eu, NNDANTAS, Oficial, subscrevi e assino. (as.) NNDANTAS.- R-2-1652 - PROTOCOLO Nº 4145= Nos termos da escritura de compra e venda de 04 de março de 1.994, lavrada no Livro de Notas nº 55, às págs. 020/026, Ato nº 0005, deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo DR. FÁBIO VALIENGO VALERI, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.928.860-SSP/SP., expedida em 27 de abril de 1981, inscrito no CPF/MF. sob o nº 609.857.718-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA MARIA DA PAZ LELLIS VALERI, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.672.579-SSP/SP., expedida em 20 de maio de 1.986, inscrita no CPF/MF. sob o nº 519.970.458-34, residente e domiciliado à Rua Salgueiro, nº 30, Bairro Jardim Recreio, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por compra feita a SUELY GIBRAIL RAMECK DE BULHÕES, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 699.905-IPF., expedida em 14 de dezembro de 1964, inscrita no CPF/MF. sob o nº 735.404.047-91, residente e domiciliada à Alameda Princesa Isabel s/nº, no Bairro do Pontal, nesta Cidade; com a interveniência de ANTÔNIO CARLOS

Único
S

Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2771
E-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1096/2013

inscrito no CPF/MF. sob o nº 027.934.827-49, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 1º de fevereiro de 1.996, à folha 098, do Livro nº 3417, do 5º Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada aos 11 de abril de 1.997, à ficha 01, sob o nº 03557, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Capital deste Estado, com KARIN VILLEN BAUM MARINHO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11990810-1-IFP/RJ., expedida em 24 de abril de 1.996, inscrita no CPF/MF. sob o nº 106.789.048-39, residentes e domiciliados à Rua Piratininga, 128, Gávea, na Capital deste Estado, por compra e cessão feita a CARLOS EDUARDO LIUCHY, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.377.034-SSP/SP., expedida em 1º de dezembro de 1978, inscrito no CPF/MF. sob o nº 052.509.408-38, residente e domiciliado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 813, ap. 54, Jardim Paulista, na Capital do Estado de São Paulo, pelo preço de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com quitação.-

CONDICÕES= O vendedor declara sob responsabilidade civil e criminal, para os fins da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, regulamentada pelo Decreto nº 93240, de 09 de setembro de 1.986, não existir até a presente data, em trâmite, ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente matrícula. Transferência dos direitos de ocupação de Terreno de Marinha, conforme laudêmio recolhido em favor do Ministério da Fazenda, através de DARF, na Agência do Banco do Brasil S/A., no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), em 24 de julho de 2.003, com a autenticação eletrônica nº BB28600131 24072003 7.750,00RC12234 - Referência - RIP.: 5875.0003894-20.- O referido é verdade e dou.fé. Paraty, 30 de julho de 2003. Eu, VJARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, subscrevo e assino. (as.) VJARAÚJO.-

(SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL Nº RDO41352).- **R-5-1652** -

PROTOCOLO Nº 7289= Nos termos da Escritura de Doação com Cessão de Direitos de Ocupação de Terreno de Marinha de 10 de setembro de 2003, lavrada no Livro de Notas nº 78, às folhas 128 a 130v., Ato nº 045, desta Serventia, o imóvel constante da presente matrícula foi doado e cedido ao **MUNICÍPIO DE PARATY**, com sede à Rua Dr. Samuel Costa, nº 29, Centro

Único
Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado

CNPJ: 30.320.238/0001-65

Vanderlei Jerônimo de Araújo
Notário/Registrador - Mat. 06/1996

Rua Marechal Deodoro, nº 558 - Salas 01/11 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ. - Telefax: (24) 3371-1596/3371-2893/3371-2771
E-mail: cartorio@cartorioparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1096/2013

setembro de 2003. Eu, VJARAÚJO, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, subscrevo e assino. (as.) VJARAÚJO.- (SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL Nº RDO41593).- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 09 de setembro de 2013. Eu, Emelina Libia Gois dos Remedios, Escrevente, inscr. nº 94/12722, que digitei e conferi. E eu, [assinatura] Vanderlei Jerônimo de Araújo, Registrador, Mat. 06/1996, subscrevo e assino.

VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO
REGISTRADOR - MAT. 06/1996
(a presente é isenta de custas)

